



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4479

Macapá, 08 de Agosto de 1985 — 5ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. EDSON GOMES CORREIA

Secretário de Finanças
Dr. JURANDIL DOS SANTOS JUAREZ

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dra. FRANCISCA BELKISS CARNEIRO GUIDI

Secretário de Promoção Social
Dr. RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. MANOEL DEODATO QUEIROZ DO COUTO

Secretário de Educação e Cultura
Prof. JOÃO BOSCO ROSA FERREIRA

Secretário de Agricultura
Dr. JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Secretário de Segurança Pública
Dr. NADY BASTOS GENU

Secretário de Saúde
Dr. ANTONIO CARNEIRO JUNIOR

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0900 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALUIZIO DE CARVALHO GUIDI, para exercer a função de confiança de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, Código DAS-2, da Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0903 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALUIZIO DE CARVALHO GUIDI, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio da SEPLAN, para responder acumulativamente, em substituição, pelo expediente da Secretaria de Planejamento e Coordenação do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, de 05 a 07 de agosto do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0920 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 00188/SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, até ulterior deliberação, o servidor GERALDO MONÇÃO DE LIMA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-701, Classe "A", Referência NM-17, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0921 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 1077/85-SEPLAN,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o servidor JOSÉ EDSON DOS SANTOS SARGES, ocupante do emprego de Contador, Código LT-NS-508, Classe "C", Referência NS-17, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN; para a Auditoria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0922 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício número 010/85-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar à disposição do Gabinete do Governador-GABI, até ulterior deliberação, a servidora MARIA DOLORES IBIAPINA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código SA-701, Classe "Especial", Referência NM-32, do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Finanças/SEFIN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0923 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28800.001505/85-SOSP,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MANOEL COSTA BARBOSA, matrícula nº 2.071.813, no cargo de Agente de Portaria, Código PL-1101, Classe "Especial", Referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0924 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 001887-85-81-MI/DCA/BSB / 85,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Decreto (P) nº 0439, de 10 de abril de 1985, publicado no Diário Oficial do Território de nº 4399, do dia 15 do mesmo mês e ano, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, a MANOEL MARQUES REIS, matrícula nº 1.777.772, do cargo de Artífice de Mecânica, Código ART-1002, Classe "Especial", Referência NM-29, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus proventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de 20%, de conformidade com o artigo 184, item II, da citada Lei nº 1.711/52, observado o § 2º do artigo 102, da Constituição Federal.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 97º da República e 42º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0925 de 05 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

JOSÉ GUIMARÃES CAVALCANTE

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna..... Cr\$ 10.500

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá.....	Cr\$ 90.000
* Outras Cidades.....	Cr\$ 225.000
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.	
Preço do Exemplar.....	Cr\$ 800
Número atrasado.....	Cr\$ 1.100

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.003475/85-SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar ARISTIDES GÔES MICCIONE, ocupante do emprego de Técnico de Administração, Código LT-NS - 527, Classe "A", Referência NS-5, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Administração-SEAD, a frequentar o II Curso de Governo e Administração Estadual, patrocinado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, compreendido no período de 05 de agosto a 25 de outubro de 1985, ficando-lhe assegurado durante a realização do citado curso, a percepção do salário e vantagens relativos ao emprego que ocupa.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 05 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0926 de 31 de julho de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes Aéreos, Código DAS-101.1, do Gabinete do Governador - GABI.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 31 de julho de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0927 de 06 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.001208/85-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a ELVIRA DE SOUSA GOMES, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 2º Grau, Código M-601, Classe "C", Referência 2, (Cadastro nº 02148), do Quadro Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, seis (06) meses de Licença Especial, contados no período de 01 de agosto de 1985 a 01 de fevereiro de 1986, nos termos do artigo 116, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentado pelo Decreto nº 38.204, de 03 de novembro de 1955, em virtude da servidora haver completado o segundo decênio de efetivo exercício, compreendido no período de 16 de junho de 1972 a 23 de novembro de 1982.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 06 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

NADY BASTOS GENÚ
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0928 de 07 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o Decreto (P) nº 0889, de 31 de julho de 1985, publicado do Diário Oficial do Território de nº 4475, do dia 02 de agosto do mesmo ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0929 de 07 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA, da função de Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASTER/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0930 de 07 de agosto de 1985

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WALTER DOS SANTOS SOBRINHO, para exercer a função de Secretário Executivo da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural-ASTER/AP.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 07 de agosto de 1985, 979 da República e 429 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA
Governador Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 252/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR LUIZ AUGUSTO GONÇALVES DE ASSIS, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Controle Urbanístico, código DAS.101.1, do Departamento de Planejamento e Controle Urbano - SEMPLADUR, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 253/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de Fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR ADENILSON DE OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer o cargo de comissão de Chefe da Divisão de Controle Urbanístico, correspondente ao código DAS.101.1, do Departamento de Planejamento e Controle Urbano - SEMPLADUR, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 254/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR MÁRIO CELIO FERREIRA DE AQUINO, da função de Chefe da Seção de Regularização de Terrenos, correspondente ao código CAI.201.3, do Departamento de Cadas - tro Técnico, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 255/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto do Art. 23, da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR ARLINDO COSTA DE OLIVEIRA, Agente de Administração - AAA.031.4, para exercer a função de Chefe da Seção de Regularização de Terrenos correspondente ao código CAI.201.3, do Departamento de Cadastro Técnico, a partir de

31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 256/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de Fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR PAULO LACERDA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Operacional e Fiscalização, correspondente ao código DAS.101.1, do Departamento Municipal de Transportes Urbanos - SEMPLADUR, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 257/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 1º de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR LOURIVAL RAMOS DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Transportes, correspondente ao código DAS.101.1, do Departamento Municipal de Transportes Urbano - SEMPLADUR, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258/85-PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições

que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 19 - EXONERAR ARNALDO CARVALHO MUNIZ, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Código DAS.101.3, a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 259/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos Arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 19 - NOMEAR ADOLPHO EUGÊNIO DE OLIVEIRA NERY, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Código DAS.101.3, a partir do dia 01 de agosto de 1985.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 260/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 19 - EXONERAR JOSÉ EDUARDO BEZERRA, ocupante do cargo de Médico, Código ANSM.079.4, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Interior - Código DAS.101.2, do Departamento de Assistência às Áreas Urbanas - SEMSA, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 261/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, e tendo em vista os postos nos Arts. 20 e 22, da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 19 - NOMEAR PAULO SERGIO PICANÇO E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência ao Interior, correspondente ao código - DAS.101.2, do Departamento de Assistência às Áreas Urbanas - SEMSA, a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 262/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 19 - EXONERAR JUDAS TADEU DE ALMEIDA MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Código DAS.101.3, a partir do dia 31 de julho de 1985.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 263/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e, tendo em vista o disposto nos arts. 20 e 22 da Lei Municipal nº 219, de 19 de fevereiro de 1985,

DECRETA:

Art. 19 - NOMEAR AUREO NEY DE ALMEIDA FARIAS, Médico - Código LT-NS-520, Classe C, Referência 25, da Tabela Permanente do Governo deste Território, posto a disposição da Prefeitura Municipal de Macapá, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Código DAS.101.3.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 264/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34, da Lei, nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JARBAS DA SILVA BARBOSA, ocupante do cargo de Médico, código ANSM.079.3, da função de Encarregado das Unidades de Saúde do Interior, código CAI.201.2, do Departamento de Assistência ao Interior - SEMSA, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268/85-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII, do Art. 34 da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR JOSÉ OTACI MATOS BOSQUE, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, Código DAS.101.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 31 de julho de 1985.

JONAS PINHEIRO BORGES
Prefeito Municipal de Macapá

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração,
aos 31 dias do mês de julho de 1985.

JOSÉ MARIA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

JUSTIÇA DOS TERRITÓRIOS
Território Federal do Amapá
1ª CIRCUNSCRIÇÃO - MACAPÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO E LEILÃO

O DOUTOR DORIVAL BARBOZA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE MACAPÁ, CAPITAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que o Porteiro dos Auditórios, devidamente autorizado por este Juízo, promoverá em hasta pública, a venda do (s) bem (s) abaixo discriminado, penhorado (s) nos autos da ação de EXECUÇÃO FISCAL nº 946/83, re-querida por FAZENDA NACIONAL contra MANOEL BASTOS NUNES, no âmbito do Fórum - Av. Amazonas, nº 26, no dia 30 de agosto de 1985, às 17:00 horas, em primeiro (a) leilão, por preço igual ou acima da avaliação, não havendo licitante, será realizado (a) o (a) segundo (a) leilão, no dia 30 de setembro de 1985, às 14:00 horas, pelo maior lance oferecido, tendo o (s) bem (s) as seguintes características: Um (01) Televisor Philips em preto e branco, de 12 polegadas, com cinco (05) anos de uso, em bom estado de conservação e funcionamento.

Fica o executado intimado das datas designadas, através do presente Edital, caso não seja intimado pessoalmente.

E, quem o (s) mesmo (s) quiser arrematar, deverá comparecer no dia, hora e local determinados, ciente de que a venda será feita à vista, em dinheiro em espécie ou através de cheque visado, ou, ainda mediante caução idônea.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente dos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais três (03) vias de igual teor, sendo que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. O que cumpre na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos primeiros dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, Maria Zely Ferreira Gomes, Atendente Judiciário, datilografei. Eu, Lucivaldo dos Santos Ferreira, Diretor de Secretaria da Vara Cível, subscrevi.

DORIVAL BARBOZA
Juiz de Direito

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá - Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: VITALINO DOS SANTOS FERREIRA PALHAIS com CARMEN LEMOS FIGUEIRA.

Ele é filho de Virgílio Ferreira Palhais e de Dora da Conceição dos Santos Palhais.

Ela é filha de José Agostinho Figueira e de Arlete da Conceição.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 06 de agosto de 1985.

SILVIA HELENA MOUTINHO MARINHO
Escrevente AD - HOD

**“ 17 DE AGOSTO É DIA
DE VACINAÇÃO
EM TODO O BRASIL ”**